

APARTHEID SOCIAL E DIGITAL INTENSIFICA VULNERABILIDADES DE MULHERES E ESTUDANTES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Isabela Holl Cirimbelli Grossi Parreira¹

Juarez Tadeu de Paula Xavier²

Paola Leutwiler Oliveira Moraes³

PALAVRAS-CHAVE: pandemia; apartheid digital; segregação; mulheres; educação.

Em 2015, durante a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), foram definidos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030. Segundo a organização, o documento é um guia para as ações da comunidade internacional, com objetivo de criar um mundo mais sustentável e resiliente até 2030. Nesta agenda, a ONU expressou a necessidade da redução das desigualdades, como pode ser visto nos ODS: nº 1 “Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”; nº 4 “Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; nº 5 “Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” e nº 10 “Redução da Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”. Essa definição ocorreu porque os dados globais apontam para a carência de igualdades, oportunidades e direitos que assolam as sociedade. Essas carências afetam ainda mais parcelas específicas da sociedade e foram agravadas pela pandemia causada pelo Coronavírus, decretada em março de 2020 pela OMS (Organização Mundial de Saúde).

Para Santos (2020), a lista das pessoas afetadas pela pandemia é extensa e cansativa, sendo essas afetadas de formas específicas. Segundo o autor, a epidemia reforça ainda mais

¹ Mestranda em Mídia e Tecnologia da FAAC - Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design da UNESP/Bauru -email: isabelaholl@gmail.com

² Prof. Dr. e Vice-diretor da FAAC - UNESP/Bauru - e-mail: juarez.xavier@unesp.br

³ Mestranda em Mídia e Tecnologia da FAAC - UNESP/Bauru - e-mail: paola.leutwiler@unesp.br

as discriminações, injustiças e exclusões sociais, entretanto, as assimetrias sociais acabam sendo não tão divulgadas pela mídia e se tornam invisíveis devido ao pânico instaurado.

Qualquer quarentena é sempre discriminatória, mais difícil para uns grupos sociais do que para outros... São os grupos que têm em comum padecerem de uma especial vulnerabilidade que precede a quarentena e se agrava com ela. Tais grupos compõem aquilo a que chamo de Sul. Na minha concepção, o Sul não designa um espaço geográfico. Designa um espaço-tempo político, social e cultural. É a metáfora do sofrimento humano injusto causado pela exploração capitalista, pela discriminação racial e pela discriminação sexual (SANTOS, 2020).

Outra questão que afeta as parcelas mais vulneráveis da população é que, durante a pandemia, a sociedade se virtualizou ainda mais, impactando aqueles que não possuem acesso à internet. Sabbatini (2000) cunhou o termo “apartheid digital” para caracterizar a separação, o abismo de diferenças formado entre a parte da população que usa computador, acessa a internet e os que não têm acesso a esses recursos, o que separaria a população entre os “plugados” e os “sem-internet”. O autor ressalta que ter conhecimentos em informática se tornou algo quase tão importante quanto saber ler e escrever. Isso aumenta ainda mais o abismo de exclusão, uma vez que tem impactos em contratação de empregos e estratégias de educação.

Nayar (2010) utiliza o termo “tecnocapitalismo”, pois o ciberespaço se desenvolve dentro de um contexto social, político, histórico e econômico, uma vez que as novas tecnologias transformam o mundo e fazem parte dele, sendo impossível separá-las. O conceito de “ciberespaço” aqui adotado é, por definição, um “espaço de interação criado no fluxo de dados digitais em redes de computadores, virtual por não ser localizado do espaço, mas real em suas ações e efeitos” (MARTINO, 2014, p. 11). Nayar teoriza sobre o ciberespaço utilizando pesquisas em Estudos Culturais. Segundo ele, os costumes e as práticas cotidianas fazem parte da cultura das pessoas, dos grupos sociais e, também, são fatores importantes para a construção de identidades de indivíduos e de comunidades. Além disso, o autor destaca que as tecnologias são criadas a partir de demandas, dentro de contextos culturais específicos, e, após a criação, quando já desenvolvidas, as tecnologias transformam a cultura. Por isso, a tecnologia está longe de ser uma mera ferramenta técnica, haja vista que está vinculada às formações de poder contemporâneas e às práticas hodiernas, uma vez que, atualmente, para dominar a tecnologia é preciso aprender seus códigos e espaços. Para isso, há a necessidade de condições materiais e financeiras, como acesso à internet e a algum equipamento eletrônico, como celulares, tablets ou notebooks. Ao mesmo

tempo que excludente, o ciberespaço abre possibilidades de diálogos, resistências contra-hegemônicas e afirmação de identidades (Nayar, 2010). Por sua vez, a pandemia acelerou ainda mais a virtualização de processos, de uma forma ainda mais intensa do que em um passado tão recente quanto nos primeiros meses de 2020. Tal concepção é ressaltada por Preciado, ao definir os novos hábitos do sujeito que vive durante a epidemia da Covid-19:

“...é intocável, não tem mãos. Não troca bens físicos, nem toca moedas, paga com cartão de crédito. Não tem lábios, não tem língua. Não fala diretamente, deixa uma mensagem de voz. Não se reúne nem se coletiviza. É radicalmente indivíduo. Não tem rosto, tem máscara. Seu corpo orgânico se oculta para poder existir por trás de uma série indefinida de mediações semio-técnicas, uma série de próteses cibernéticas que lhe servem de máscara: a máscara do endereço de correio eletrônico, a máscara da conta do Facebook, a máscara do Instagram. Não é um agente físico, mas um consumidor digital, um teleprodutor, é um código, um pixel, uma conta bancária, uma porta com um nome, um domicílio a que Amazon pode enviar seus pedidos” (PRECIADO, 2020).

Dentro da realidade brasileira, os que se identificam com as afirmações de Preciado são os indivíduos que possuem condições financeiras para estarem integrados no ciberespaço e dominarem seus códigos. Segundo pesquisa pública da Agência Brasil, publicada em abril de 2020, 1 em cada 4 brasileiros não têm acesso a internet, o que totaliza 46 milhões de pessoas ⁴.

Nessa perspectiva, de análise da virtualização das relações e da segregação intensificada pela pandemia no que se refere ao acesso e ao uso do universo digital, este resumo expressa parte de duas pesquisas desenvolvidas por duas mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia (PPGMIT), da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Nelas, há o foco de aprofundar o contexto das desigualdades no Brasil, a perpetuação dessas desigualdades no ciberespaço, dentro do contexto atual pandêmico, em que as vulnerabilidades são ainda mais intensificadas. Há o objetivo de analisar e atualizar os dados sobre grupos sociais específicos em situações de ausência de direitos e presença de vulnerabilidades (o recorte do estudo é voltado para as desigualdades de gênero e para as desigualdades educacionais).

Por isso, ressalta-se o proposto por Preciado (2020), “conte-me como sua comunidade constrói sua soberania política e eu lhe direi quais formas de suas epidemias tomarão e como você as enfrentará” (PRECIADO, 2020). Para o autor, historicamente, as epidemias sanitárias servem como amplificadores de uma realidade já posta. Preciado também disserta sobre o conceito de “imunológico”, que deriva da palavra em latim ‘*imunes*’ e representa os cidadãos

⁴ Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet> acesso do dia 08/06/2021.

que estão isentos; por outro lado, há aqueles que são considerados perigosos para uma comunidade: os "*démunis*". Esses, que apresentam perigo, estão excluídos de um proteção imunológica, podendo ser sacrificados em prol da soberania. Com o avanço da medicina no século XIX, a noção de imunidade recaiu sobre o âmbito da área da saúde. O autor também afirma que os cidadãos imunes, que não devem nada à sociedade, são homens brancos heterossexuais, que seriam interpretados como o ideal indivíduo moderno universal e um agente econômico livre.

O autor, ao estudar as pandemias passadas, observou que o vírus expõe e amplifica o que já existia em uma sociedade. Nesse sentido, durante a epidemia da sífilis, iniciada em 1494, os cidadãos passaram a relacionar a solução da doença com a necessidade de uma “pureza” racial, a proibição de casamentos inter-raciais e entre pessoas de classes econômicas diferentes.

“A utopia da comunidade e o modelo de imunidade da sífilis é o do corpo branco burguês sexualmente confinado na vida matrimonial como núcleo da reprodução do corpo nacional. Portanto, a prostituta tornou-se o corpo vivo que condensou todos os significantes políticos abjetos durante a epidemia: uma mulher trabalhadora e muitas vezes racializada, um corpo fora das normas domésticas e matrimoniais... Mas não foi a repressão da prostituição ou o confinamento de prostitutas em bordéis nacionais (como Restif de la Bretonne imaginou) o que curou a sífilis. Muito pelo contrário. O isolamento das prostitutas apenas as tornou mais vulneráveis à doença. O que curou a sífilis foi a descoberta de antibióticos e especialmente penicilina em 1928” (Preciado, 2020).

No final do século XX, a AIDS atinge um mundo já globalizado, e a culpabilização das prostitutas foi transferida para homens homossexuais. Da mesma forma que a repressão às mulheres prostitutas só causou mais mortes, o mesmo ocorreu com a repressão à homossexualidade. Nas duas epidemias, a repressão não teve resultados positivos na luta contra as doenças, esse papel foi exercido pela ciência. O que auxilia a sanar a propagação do vírus HIV é que as pessoas infectadas tenham acesso a tratamentos, o direito a dizer não a práticas sexuais sem preservativo e acesso à informações conscientizadoras (PRECIADO, 2020).

A partir da breve análise das pandemias passadas verifica-se que as epidemias amplificam organizações sociais já existentes, intensificando ainda mais a segregação e

expondo determinados grupos à exclusão, à violência, assim aumentando a segregação de direitos já existente. Ferreira nomeia em seus estudos esses grupos como sócio-acêntricos:⁵

“Termos como “minoritários” ou “minorizados” não traduziam, com clareza, qual o significado ou os motivos para se utilizar essas palavras: ‘O termo criava confusão quando se tratava de comunicação. Fazia-se uma associação com a quantidade de indivíduos. Os negros, por exemplo, são mais de 50% da população do país, mas são um ‘grupo minoritário’. Por isso a escolha do termo sócio-acêntrico, porque o sentido maior seria dizer que esses grupos não têm representação social e política” (FERREIRA, 2012).

Dentre esses grupos sócio-acêntricos que são atingidos pela ausência de representação social e política, destacam-se as mulheres. Os dados sobre o Brasil antes da pandemia já demonstravam a situação de vulnerabilidade da mulher que amplificou-se, com a crise sanitária. O desemprego da mulher durante a pandemia alcançou índices de 3 décadas atrás, visto que ela foi a categoria mais atingida pela demissões em 2020. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2019, a taxa de ocupação da mulher no mercado de trabalho era de 46,2%, enquanto os homens possuíam 64,8%. No mesmo período de 2020, houve redução para 39,7% no caso das mulheres e 58,1% para os homens⁶. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: “Apesar de mais instruídas, as mulheres ocupavam 37,4% dos cargos gerenciais e recebiam 77,7% do rendimento dos homens” (IBGE, 2021)⁷. Ou seja, as mulheres recebem pouco mais de $\frac{3}{4}$ do salário de seus colegas na mesma função. O artigo publicado pelo instituto afirma que essa discrepância é maior em atuações ocupacionais de maiores rendimentos, como cargos de diretores, gerentes e profissionais das ciências e intelectuais.

Ao analisar a situação específica das mulheres negras, o salário delas é menos da metade da média salarial de um homem branco e a população preta e parda, em geral, ocupa apenas 29,9%, dos cargos de gerência (IBGE, 2018).

Esses dados sobre faixa salarial e ocupação no mercado de trabalho se relacionam

⁵ Disponível em:

<https://www5.usp.br/noticias/sociedade/pesquisa-da-eca-resgata-a-historia-de-grupos-sem-representacao-politica/>. Acesso em 2/8/2021, às 10:44.

⁶ Disponível em

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37963&catid=10&Itemid=9
acesso do dia 08/06/2021

⁷Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>
acesso do dia 08/07/2021

com a pesquisa feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)⁸ de 2021. Pois foi apontado que a maioria das mulheres entrevistadas afirmou que a dificuldade de garantir autonomia financeira é o fator que mais as deixa vulneráveis a situações de violência durante a pandemia. O levantamento de dados sobre a situação da mulher brasileira mostra que “uma em cada quatro brasileiras acima de 16 anos sofreu algum tipo de violência ao longo dos últimos 12 meses no país, o que representa um universo de aproximadamente 17 milhões de mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual no último ano” (FBSP, 2021). O mesmo estudo também apontou que 8 mulheres são agredidas por minuto na pandemia, considerando o período de maio de 2020 a maio de 2021. Essas agressões analisadas em entrevistas pela pesquisa consideraram: insulto, humilhação ou xingamento; ofensa verbal; ameaça de apanhar, empurrar ou chutar; amedrontamento ou perseguição; batida, empurrão ou chute; ofensa sexual ou tentativa forçada de manter relação sexual; ameaça com faca ou arma de fogo; lesão provocada por algum objeto atirado; espancamento ou tentativa de estrangulamento; esfaqueamento ou tiro e outros (FBSP, 2021). Essas agressões são mais incidentes em mulheres separadas ou casadas, em 7 de cada 10 casos o agressor é alguém conhecido e 43,5% das vezes eram companheiros ou namorados e ex-companheiros ou ex-namorados. Metade dessas violências citadas foram cometidas dentro de casa e configuram-se como violência doméstica. Em relação a raça, 23,5% das mulheres que se autointitulam como brancas afirmaram ter sofrido agressões, o mesmo foi afirmado por 28,3% das que se autointitulam como pretas e 24,6% das que se consideram como pardas. Além disso, a maior parte das vítimas são jovens de 16 a 24 anos.

Em 2020, nos meses iniciais da pandemia o Fórum Brasileiro de Segurança Pública também realizou um levantamento de dados sobre feminicídio entre os meses de março e abril⁹, dessa forma foi feita uma comparação com o mesmo período do ano anterior (2019). O fórum verificou que os casos de feminicídio cresceram 22,2%, durante o período, em 12 estados do país. Esse estudo também revelou que os registros, ou seja, as denúncias formalizadas de lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica caíram -25,5%. Da mesma forma, diminuíram os registros de ocorrência relacionados à violência sexual, que tiveram uma redução em cerca de -28,2%. Assim, constata-se que há menos formalização de denúncias sobre violência física e sexual, mas há um aumento de feminicídio, o que indica,

⁸ Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> acesso do dia 20/05/2021.

⁹ Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-femicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia> acesso do dia 20/05/2021 às 15:30

segundo a FBSP, que as mulheres estão tendo mais dificuldades de registrar essas ocorrências durante a pandemia.

Na pesquisa do fórum referente a 2021, 50,8% das entrevistadas acreditam que a pandemia influenciou para que essa violência ocorresse. Dessas, a maioria alegou que questões como perda do emprego ou impossibilidade de trabalhar para garantir renda própria é o principal fato para manter essa vítima na situação de agressão, sendo a maioria violência doméstica. Outros motivos declarados pelas entrevistadas foram “maior convivência com o agressor; dificuldade de ir até a Delegacia da Mulher, até a polícia ou até outros locais que funcionam como redes de proteção e dificuldades para encontrar outras pessoas que poderiam auxiliar na situação de violência sofrida” (FBSP, 2021). O estudo demonstrou que 45% das vítimas não procurou a polícia e os motivos ressaltados pelas mulheres, quando questionadas do porquê de optar por não denunciar foram: “julgaram que não era importante a ponto de acionar a polícia; não quiseram envolver a polícia; tiveram medo de represálias por parte do autor da violência; afirmaram não crer nas instituições policiais; tiveram seu deslocamento dificultado pela pandemia ou não tinham provas suficientes” (FBSP, 2021). Sendo que a maioria alegou que “resolveu sozinha”.

Em pesquisa realizada pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), junto com o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Bauru¹⁰ (SP), foi apontado que cerca de 50% das mulheres, que participaram do estudo, utilizam as redes para procurar informações sobre violência doméstica e direitos das mulheres, enquanto cerca de 60% procuram sobre esses temas no Google. Esses dados indicam que a internet pode auxiliar alguns casos ou, pelo menos, conscientizar as mulheres sobre seus direitos, o que, também, ressalta a importância da democratização digital, em um país em que 46 milhões de pessoas (IBGE, 2020) não têm acesso a internet, ou seja, não acessam essa fonte de informação ou canais alternativos de denúncia.

Segundo dados apresentados, a violência contra a mulher, além de ser estimulada pelo cenário pandêmico, se relaciona com questões financeiras e raciais. Pesquisadoras como bel hooks (2018), defendem que o movimento feminista não poderia lutar apenas pela igualdade entre homens e mulheres dentro do sistema existente e de forma rasa. Para conquistar a equidade é preciso revolucionar a estrutura econômica e social vigente, que se configura como um sistema capitalista patriarcal supremacista branco. Para hooks, a libertação das opressões pressupõe uma transformação de todas essas estruturas (HOOKS, 2018).

¹⁰ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=z5QYeaiH7Ws&t=1474s> acesso do dia 20/05/2021 às 15:37

Somente dessa forma, as mulheres, de todas as raças saíram de sua condição de grupo sócio-acêntrico, sendo que a mulher negra é inserida nesse por gênero, por raça e, por vezes, devido a classe econômica. Sobre o patriarcado e a manutenção de violências de gênero, a pesquisadora afirma:

Homens, como um grupo, são quem mais se beneficiaram e se beneficiam do patriarcado, do pressuposto de que são superiores às mulheres e deveriam nos controlar. Mas esses benefícios tinham um preço. Em troca de todas as delícias que os homens recebem do patriarcado, é exigido que dominem as mulheres, que nos explorem e oprimam, fazendo uso de violência, se precisarem, para manter o patriarcado intacto. A maioria dos homens acha difícil ser patriarca. A maioria dos homens fica perturbada pelo ódio e pelo medo de mulher e pela violência de homens contra mulheres, até mesmo os homens que disseminam essa violência se sentem assim. Mas eles têm medo de abrir mão dos benefícios. Eles não têm certeza sobre o que vai acontecer com o mundo que eles já conhecem tão bem, se o patriarcado mudar. Então acham mais fácil apoiar passivamente a dominação masculina, mesmo quando sabem, no fundo, que estão errados. Repetidas vezes, homens me falam que não têm a menor ideia de o que feministas querem. Acredito neles. Acredito na capacidade que eles têm de mudar e crescer. E acredito que, se soubessem mais sobre feminismo, não teriam mais medo dele, porque encontrariam no movimento feminista esperança para sua própria libertação das amarras do patriarcado (HOOKS, 2018, p.14)

A vulnerabilidade financeira é um dos fatores que faz com que as mulheres fiquem presas a situações de violência doméstica, que podem acabar levando ao feminicídio. Esse cenário se intensificou durante a pandemia de Covid-19, a qual acirrou ainda mais as desigualdades pré-existentes. No Brasil, outro grupo atingido pela segregação ampliada pela pandemia foram os estudantes com vulnerabilidades financeiras.

No que concerne ao universo educacional, dessa forma, com a deflagração da pandemia causada pelo novo Coronavírus, diversas escolas de todo o mundo fecharam suas portas, haja vista que o isolamento social é fundamental para conter a disseminação do coronavírus.

Diante da paralisação das aulas presenciais, escolas passaram a oferecer suas aulas por meios virtuais, de modo remoto, o que exigiu que a comunidade de estudantes passasse a acessar essas aulas por meio da internet e com uso de ferramentas como computadores, notebooks, tablets, smartphones, entre outros. Contudo, com 46 milhões de brasileiros, aproximadamente, sem acesso à internet, observa-se o apartheid digital direcionado agora também ao acesso à escola e à educação formal.

Todavia, privar crianças e adolescentes do direito à escola e à educação formal infringe aquilo que prega o texto da Carta Magna Brasileira, na qual o artigo 205, do capítulo III e da seção 1 da Constituição Federal Brasileira¹¹, datada de 1988, afirma que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, os quais devem, com a contribuição da sociedade, visar ao pleno desenvolvimento da pessoa, tanto enquanto cidadã quanto como alguém preparado para atuar no mercado de trabalho.

Dentro da perspectiva da educação como um direito humano, ainda dentre os textos legais brasileiros, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei 9394, de 1996)¹² afirma, em seu artigo 3º, título II, que o ensino será ministrado com base em alguns princípios, dentre os quais destacam-se a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, além do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e do respeito à liberdade e à tolerância, acrescidos do preceito que aqui se destaca. Haja vista que tem sido desrespeitado sobretudo na realidade pandêmica: a igualdade de condições para o acesso e a permanência nas escolas.

Um levantamento feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou que 99,3% das escolas brasileiras suspenderam as atividades presenciais. Contudo, as escolas públicas foram as que mais sofreram, haja vista que pouco mais de 53% delas mantiveram o calendário, enquanto cerca de 70% das escolas privadas seguiram o cronograma previsto.

O percentual de escolas brasileiras que não retornaram às atividades presenciais no ano letivo de 2020 foi de 90,1%, sendo que, na rede federal, esse percentual foi de 98,4%, seguido pelas escolas municipais (97,5%), estaduais (85,9%) e privadas (70,9%). Nesse contexto, mais de 98% das escolas do país adotaram estratégias não presenciais de ensino, o que usualmente envolvia a transmissão de aulas por meio da internet e de ferramentas digitais, o que reitera a segregação a que esses estudantes foram submetidos, a partir da observação do número de brasileiros sem acesso à rede.

¹¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 2/8/2021, às 15:43.

¹² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 2/8/2021.

Na comparação com outros países, em relação ao número de dias com as escolas fechadas, o Brasil apresentou um longo período de suspensão das atividades presenciais, uma vez a média no país foi de 279 dias de suspensão de atividades presenciais durante o ano letivo de 2020, considerando escolas públicas e privadas, enquanto outros países do mundo apresentaram menos dias sem atividades presenciais nas escolas, o que foi demonstrado por dados do monitoramento global do fechamento de escolas causado pelo coronavírus, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que revelaram que Chile e Argentina registraram 199 dias sem atividades presenciais entre 11 de março de 2020 e 2 de fevereiro de 2021. No México, houve 180 dias de paralisação, enquanto o Canadá teve 163 dias sem aulas presenciais. França e Portugal contabilizaram 43 e 67 dias, respectivamente, com as escolas sem promoverem aulas presencialmente.¹³

Dessa forma, durante a pandemia de Covid-19, o apartheid digital (SABBATINI, 2000) representou a segregação de um grande grupo de crianças e adolescentes, apartados da possibilidade de acessar suas próprias escolas, fechadas em sua maioria e oferecendo atividades remotas aos estudantes.

Tal fechamento das instituições educacionais trouxe consequências como a desvinculação de mais de 5 milhões de crianças das escolas, número que antes da pandemia de Covid-19 era de 1,3 milhão de crianças e adolescentes em idade escolar, segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2020¹⁴.

Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com base em dados do Censo Escolar de 2019 sobre escolas federais, estaduais, municipais e particulares, 27% das escolas dos ensinos fundamental e médio não possuem acesso à internet, 44% de todas as escolas não são atendidas por rede pública de esgoto e 22,4% não contam nem mesmo com fossas sépticas. Com o fechamento escolar, alunos com menor acesso à internet e a dispositivos ou aqueles cujos responsáveis têm menor escolaridade e menor disponibilidade para acompanhar as atividades de ensino remotas são os mais prejudicados, e essas

¹³ Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao>. Acesso em 2/8/2021, às 11:01.

¹⁴ Disponível em:

<https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/04/05/fechamento-de-escolas-pandemia-fez-brasil-regredir-duas-deca-das-diz-unicef.htm>. Acesso em 2/8/2021, às 11:44.

desigualdades não serão resolvidas com o retorno às aulas, uma vez que os protocolos de prevenção preveem o rodízio de alunos, com parte assistindo às aulas presencialmente e parte remotamente.¹⁵

De acordo com o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), que avaliou 79 países em 2018, o Brasil é uma das cinco economias mais desiguais do mundo em relação à educação. A desigualdade socioeconômica do país é a terceira maior do mundo em ciências e leitura; e a quinta, em matemática. Estudantes de maior poder aquisitivo tiveram um resultado de 100 pontos a mais do que os alunos mais pobres. Realizado por meio de uma prova, o programa é feito pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020, da ONG Todos pela Educação, entre os jovens, 58,3% dos pretos e 59,7% dos pardos concluíram o ensino médio até os 19 anos em 2019, ao passo que, entre os brancos, a taxa foi 15 pontos percentuais a mais (75%)¹⁶.

Ademais, a educação no período pandêmico atual revela uma desigualdade de acesso à escola entre discentes brancos e não brancos no país, porquanto 4,3 milhões de alunos não brancos (negros, pardos e indígenas) da rede pública ficaram sem atividade escolar em casa durante a pandemia. Entre os estudantes brancos, foram 1,5 milhão sem atividades, ou seja, as crianças não brancas foram as mais prejudicadas pela falta de atividades escolares em casa. Os dados fazem parte de um levantamento feito pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e pela Rede de Pesquisa Solidária, com base nas informações da Pnad-Covid (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-Covid) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).¹⁷

A população negra brasileira, que corresponde, segundo dados do IBGE, a 54% da população¹⁸ tem sido ainda sistematicamente vulnerável à pandemia de Covid-19, uma vez que a doença foi muito mais mortífera entre pessoas negras do que entre as brancas no estado de São Paulo, ao longo de 2020, quando 46,7 mil pessoas morreram em decorrência da

¹⁵ Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36069. Acesso em 2/8/2021.

¹⁶ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2020/12/4897221-pandemia-evidenciou-des-igualdade-na-educacao-brasileira.html>. Acesso em 2/8/2021, às 12:17.

¹⁷

¹⁸ Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra/>. Acesso em 2/8/2021, às 15:52.

doença no território paulista, de acordo com um estudo inédito da Vital Strategies com apoio do Afro-Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento). Para chegar à conclusão sobre o efeito da doença, observou-se o salto desse excesso de mortes em cada grupo, que correspondeu, entre brancos, a 11,5%, enquanto, entre negros, a 25,1%. Essas mortes se devem, segundo pesquisas nacionais, ao fato de que os negros têm mais doenças crônicas, estão submetidos a condições precárias de vida e possuem menos acesso aos serviços de saúde, além de terem dificuldade de realizar isolamento, em virtude de terem de sair para trabalhar, enfrentando meios de transporte públicos com sobrecarga de passageiros, e serem impossibilitados de fazer isolamento nas casas e comunidades onde vivem.¹⁹

Esses dados refletem a segregação e o morticínio a que negros são submetidos, o que reverbera o racismo estrutural. Acerca desse conceito, Kilomba aponta:

O racismo é revelado em um nível estrutural, pois pessoas *negras* e *People of Color* estão excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas. Estruturas oficiais operam de uma maneira que privilegia manifestadamente seus *sujeitos brancos*, colocando membros de outros grupos racializados em uma desvantagem visível, fora das estruturas dominantes. Isso é chamado de *racismo estrutural*. (KILOMBA, 2020, p. 77)

A despeito desse cenário complexo no que se refere à promoção da educação no país, não houve a elaboração de uma política nacional de gestão no Brasil no período pandêmico, com diretrizes e protocolos claros por parte do Ministério da Educação. O Ministério da Educação e o Ministério da Saúde se ausentaram, o que faz com que o retorno às atividades presenciais nas escolas acentue ainda mais as desigualdades existentes no Brasil, inclusive no futuro, no que se refere ao acesso às universidades e também ao mercado de trabalho.²⁰

Além de o Ministério da Educação vilipendiar a condução acerca de como deveriam ser ministradas aulas do Ensino Básico no período da pandemia de Covid-19, o Brasil

¹⁹ Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/com-pandemia-sp-registra-25-de-mortes-a-mais-entre-negros-e-115-entre-brancos-em-2020.shtml>. Acesso em 2/8/2021.

²⁰ Disponível em:

<https://jornal.usp.br/ciencias/inexistencia-de-politicas-educacionais-deixa-milhares-de-estudantes-sem-aula-no-brasil/>. Acesso em 2/8/2021.

aprovou, em junho de 2021, o “homeschooling” ou “educação domiciliar”.²¹ Nessa modalidade educacional, os educadores vão ser substituídos pelos pais ou responsáveis, e o projeto de lei aprovado no país alterou o código penal, com o fito de que a educação domiciliar passe a não representar mais um crime de abandono intelectual. Porém, parlamentares que se contrapõem ao projeto de homeschooling afirmam que ele prejudica o direito das crianças e dos adolescentes em relação ao acesso à educação. A aprovação desse projeto se torna ainda mais questionável dado o fato de que esse tipo de educação é segregacionista, visto que poucas famílias poderiam arcar com os custos da contratação de professores para ministrarem as aulas em casa para seus filhos e visto também o fracasso que representou a ausência física dos educandos nas escolas ao longo da pandemia de Covid-19 no Brasil, associado, por exemplo, ao apartheid digital e também a problemas de saúde mental por parte dos estudantes.²²

Nessa perspectiva, o cenário educacional vivenciado no Brasil contemporâneo se opõe ao pensamento de Paulo Freire, quando considera que:

Já agora ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo. Mediatizados pelos objetos cognoscíveis que, na prática “bancária”, são possuídos pelo educador que os descreve ou os deposita nos educandos passivos (FREIRE, 2018, p. 96)

Freire aborda o educador como um agente problematizador e condena a educação bancária, na qual “o educador é o que educa, enquanto os educandos são aqueles que são educados; o educador é que sabe, e os educandos são os que não sabem; o educador é o que pensa, e os educandos são os pensados” (FREIRE, 2018). Além de repudiar a ideia de uma educação depositária, a qual concebe os educandos como meros objetos do conhecimento, e nunca como sujeitos, Freire traz a ideia da necessidade de comunhão, de partilha e de convívio entre os educandos e seus pares e entre eles e os educadores, o que é favorecido

²¹ Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2021-06/projeto-que-permite-educacao-domiciliar-e-aprovado-na-ccj-da-camara>. Acesso em 2/8/2021, às 12:57.

²² Disponível em:

<https://www.ufsm.br/midias/experimental/integra/2021/01/22/impactos-da-pandemia-na-educacao-brasileira-de-jovens-e-adultos/>. Acesso em 2/8/2021, às 13:06.

pelos seus “círculos de cultura”. Sobre eles, Fiori, prefaciando a obra “Pedagogia do Oprimido”, observa:

Ao objetivar seu mundo, o alfabetizando nele reencontra-se com os outros e nos outros, companheiros de seu pequeno “círculo de cultura”. Encontram-se e reencontram-se todos no mesmo mundo comum e, da coincidência das intenções que o objetivam, ex-surge a comunicação, o diálogo que critica e promove os participantes do círculo. Assim, juntos, recriam criticamente o seu mundo: o que antes os absorvia, agora podem ver ao revés. No círculo de cultura, a rigor, não se ensina, aprende-se em “reciprocidade de consciências”; não há professor, há um coordenador, que tem por função dar as informações solicitadas pelos respectivos participantes e propiciar condições favoráveis à dinâmica do grupo, reduzindo ao mínimo sua intervenção direta no curso do diálogo. (FREIRE, 2018, p. 15)

Diante da aprovação da educação domiciliar e da não gestão por parte do Ministério da Educação (MEC) no que se refere à promoção, em nível nacional, da educação básica em meio à pandemia, o referido ministério aponta que cinquenta e quatro escolas irão aderir ao modelo cívico-militar em 2021, projeto defendido pelo atual governo federal brasileiro (presidente Jair Messias Bolsonaro, 2018-2022) com a finalidade de, segundo a pasta, melhorar a qualidade do ensino público. No ano de 2020, mais de cinquenta escolas aderiram ao programa piloto.

Tal modelo cívico-militar é diferente do modelo das escolas militares mantidas pelas Forças Armadas, já que, consoante ao MEC, as secretarias estaduais de educação continuariam responsáveis pelos currículos escolares, mas caberia aos militares a atuação como monitores na gestão educacional.

Contudo, especialistas afirmam que esse não é o único modelo de gestão escolar de sucesso, em virtude de que é preciso observar a boa estrutura da instituição, uma carreira docente que apresente reconhecimento e valorização e a presença de investimentos públicos, administração com comprometimento e uma gestão democrática, o que em nada se relaciona à necessidade de militarização das instituições escolares.²³

A volta às aulas no dia 2/8/2021 ocorrerá de maneira desigual em São Paulo. Nas maiores escolas da rede privada, todos os alunos que almejam poderão frequentar as aulas presencialmente todos os dias; por outro lado, nas escolas públicas haverá, via de regra, revezamento. Desde o início da pandemia do coronavírus, os educandos mais pobres têm tido

²³ Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/12/28/mec-preve-adesao-de-mais-54-escolas-ao-modelo-civico-militar-em-2021.ghtml>. Acesso em 2/8/2021, às 13:30.

menos acesso ao ensino remoto e também menores oportunidades de voltarem à sala de aula. Mesmo quando as aulas poderão se tornar de frequência presencial obrigatória, o que deve ocorrer em setembro deste ano no estado de São Paulo, enquanto houver pandemia ainda existirá necessidade de distanciamento. Atualmente, a orientação é para que as escolas atendam o máximo possível de estudantes, desde que respeitada a distância de um metro entre eles. Entretanto, as maiores escolas da rede pública do estado têm adotado rodízio, com permissão de no máximo 50% dos estudantes por vez. Mas, segundo dados de avaliação do governo estadual, há a deficiência no ensino remoto, uma vez que, um ano após o início de atividades, na maior parte a distância, alunos e alunas não só não avançaram, como também regrediram.²⁴

Por fim, o atual presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, vetou integralmente um projeto de lei da Câmara dos Deputados que preconizava auxílio financeiro de R\$ 3,5 bilhões da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios brasileiros garantirem acesso à internet para estudantes e docentes das redes públicas de ensino em decorrência da pandemia, sob justificativa de que o projeto não prestava esclarecimentos de seu impacto no orçamento da União. Tal medida tende a intensificar ainda mais o apartheid digital a que são submetidos os educandos de todo o Brasil.²⁵

²⁴ Disponível em:

https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/08/volta-as-aulas-reforca-desigualdade-entre-alunos-de-escolas-privadas-e-publicas.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa&origin=folha.

Acesso em 2/8/2021, às 16:31.

²⁵ Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/737836-bolsonaro-veta-ajuda-financeira-para-internet-de-alunos-e-professores-das-escolas-publicas>. Acesso em 2/8/2021, às 16:49.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com a deflagração da pandemia de Covid-19, desigualdades históricas que atingem a população brasileira foram acentuadas, como a que se refere à segregação das mulheres e dos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, em sua maioria negros. O apartheid digital também contribuiu para a amplificação da violação de direitos que assola grupos específicos da sociedade, seja excluindo estudantes que não têm condições de ter acesso a aulas virtuais, como colaborando para a desinformação sobre direitos e formas de denunciar atos de violência contra as mulheres. Além disso, na sociedade atual, dominar os códigos e a linguagem da internet são fatores determinantes para a inclusão no mercado de trabalho, como exposto, a falta de renda salarial e autonomia financeira foi apontado como o fator principal que mantém as mulheres em situações de violências. Sendo assim, a preocupação com a inserção digital se faz relevante, tanto na área educacional quanto para auxiliar a diminuição das vulnerabilidades relacionadas ao gênero. Com o levantamento de dados verificou-se a ampliação de desigualdades e violências contra mulher, haja vista que o desemprego alcançou índices de trinta anos atrás e os dados numéricos sobre agressões verbais ou físicas, violências sexuais e feminicídios aumentaram durante a pandemia. Isso demonstra que qualquer epidemia é sempre discriminatória e prejudica os grupos sócio-acêntricos, enfatizando as violências já existentes.

No que se refere à educação, observou-se a desatenção ao cumprimento da legislação brasileira, uma vez que não houve comprometimento por parte do Estado a fim de promover o acesso à educação a todos os estudantes, contendo inclusive um veto presidencial para garantir acesso à internet a esse público. Não obstante esse cenário, foi aprovada a educação domiciliar e foram ampliadas as escolas cívico-militares. Tal situação revela um vilipêndio à promoção da educação pública de qualidade no Brasil, o que também demonstra um

descompromisso com relação à agenda 2030 da ONU, que apregoou os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

Portanto, em meio à necessidade de isolamento social imposta pela pandemia, que já ceifou, até o presente momento, 556.834 vidas²⁶, as mulheres passaram a ser ainda mais alvo de violências, o que também promoveu uma desigualdade abissal no acesso às aulas por parte de estudantes pobres de todo o Brasil, o que intensificou, para ambos os grupos, a gravidade do apartheid digital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACICH, L. **Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Campinas, SP: Penso, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 17ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 66ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

GADOTTI, M. **Convite à leitura de Paulo Freire**. 2ª ed. São Paulo: Scipione, 2001.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, B. **O Feminismo é para todo mundo**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MARTINO, L. M. S. **Teoria das Mídias Digitais : linguagens, ambientes, redes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NAYAR, P. **An introduction to new media and cybercultures**. Londres: Wiley-Blackwell, 2010.

²⁶ Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 2/8/2021, às 16:59.

SABBATINI, R. **Apartheid Digital**. Correio Popular, Campinas, SP, 30 jun. 2000. Disponível em <<https://www.renato.sabbatini.com/correio/cp000623.html>>> Acesso em: 08 jun. 2021.

SANTOS, B. S. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra, PT: Almedina, 2020.

SOUZA, J. **A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

PRECIADO, P. B. **Aprendendo com o vírus: A gestão política das epidemias põe em cena a utopia de comunidade e as fantasias de imunidade de uma sociedade, externalizando seus sonhos de onipotência de sua soberania política**. Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB). Campinas, SP, 28 mar. 2021. Disponível em <<http://agbcampinas.com.br/site/2020/paul-b-preciado-aprendendo-com-o-virus/>> Acesso em: 08 jun. 2021.